



PORTARIA Nº 115/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo de sindicância.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 12/2023, instaurado pela Portaria nº 104/SMGRI/2023, apuradas as responsabilidades com relação aos Autos de Infrações no valor de R\$ 104,12, com o RENAULT/UROCH ESP 16SCE e no valor de R\$ 156,18, com o Veículo GM/ONIX JOY BLACK, sendo ambos conduzidos por servidor lotado Secretaria da Saúde; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de junho de 2024.

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

